



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 153, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista
a decisão tomada em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de
2011, e considerando o que consta no processo nº 23267.000102/2011-61,

RESOLVE: aprovar a inclusão da disciplina **IM 829 – Literatura
Universal**, pertencente ao Departamento de
Tecnologias e Linguagens, do Instituto
Multidisciplinar, como optativa para todas as
matrizes curriculares do Curso de Letras
(Português/Espanhol/Literatura).

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
no Exercício da Presidência